

A UNIÃO

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

ANNO XXV

PARAHYBA - Sexta-feira, 21 de dezembro de 1917

NUM. 282

Club Nacional do Milho

Augmentemos a nossa produção!

Prefundamente impressionado pela crise universal de produtos alimentícios, faço este apelo às digníssimas sócios do Club Nacional do Milho para que encorremos bem o cultivo actual e augmentemos a nossa produção de milho e todos os cereais e mais o leito.

No Europeu se acham estabelecidos os affazeres dos homens *sementes milhantes de homens*. A Ásia e África mal produzem para sustentar as suas populações, portanto a produção para preencher a grande lacuna farta para pequena produção europeia feia de vir da América, antes das Américas, Norte e Sul. Agora com a entrada dos Estados Unidos na guerra e a ameaça constante da entrada de muitas nações, torna-se cada vez mais crítica a situação mundial.

Muito bem diz o presidente Wilson na proclamação que ha pôez fez ao povo do Estados Unidos da América do Norte:

"A importância de um suplemento adequado de produtos alimentícios especialmente pelo presente anno é desperlativa. Sem abundância de víveres, tanto para os exercitos como para os povos em guerra todo o grande empreendimento no qual embocarmos ruira e falhará. As reservas de víveres do mundo estão reduzidas. Não sómente durante a crise actual, mas por algum tempo depois que a paz vier, tanto o nosso povo como também grande parte de ser suprida pelas colheitas da América."

Os Estados Unidos, com os seus seis milhões de habitantes, espalhados de todo o seu adiantamento agrícola, não podem sodisfar entretanto tamanha crise de víveres. Prova disto está na sempre crescente exportação brasileira.

Antes da guerra importavam grandes quantidades de arroz, arroz milho, carne seca. Só nos primeiros quatro meses do corrente anno a exportação de feijão moutou a mais de 14 mil contos de réis. A medida de exportação de carnes congeladas passou de cinco mil contos por mês. Nos primeiros seis meses do porto de Santos foram exportadas perto de 200.000 sacas de arroz, quando antes importavam mais ou menos 10.000.000 kgs de arroz por ano.

Mas ainda mais notável, e de maior interesse para o nosso Clube é o facto de termos exportado milho no anno passado em mais de 700 contos de réis, passando os algarismos da antiga importação. Até o mais notável é que esta excede portando milho para a Argentina, o que que em tempos normais é

de maior exportação deste produto.

E ainda não principiamos a fazer semente em frente das nossas possibilidades. Queremos a queira que o nosso milho não presta para exportação. Em quanto não fôr resolvida a questão da imunização deste cereal para poder ser satisfatoriamente exportado, vamos exportar em forma de farinha. Cada kilo de couvefeno leva 8 kilos de milho para produzi-la. Oferecemos e engordamos porcos. O Brasil, em muitos aspectos, é o país mais favorecido no mundo para a criação de porcos. Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos. Nunca haverá occasião mais propícia para nos fizermos progresso neste ramo de produção do que no momento actual, quando os preços estão tão remuneradores.

Cada socio colaborador do Club deve fazer propaganda do mesmo, especialmente em angariar novos sócios efectivos. Precisamos de muitos esforços para plantar o milho, segundo as instruções fornecidas a seu conhecimento por nosso eminente chefe sr. senador Epitácio Pessôa.

Dovendo partir por esses dias para um novo destino, trouxe-nos, o sr. dr. Fontes de Miranda, que fôe seu delegado, e desde o seu retorno, para um relatório completo da plantação deste cereal, quando nos preparamos para o grande encontro de todos os contribuintes.

A disposição do sr. dr. Luis Pontes de Miranda, que lhe foi concedida por acto de 12 de novembro, chegou ao seu conhecimento por nosso eminente chefe sr. senador Epitácio Pessôa.

Levaremos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão em mão o argumento de plantação de milho e a criação e engorda de porcos.

Levemos de mão

O Brasil na Guerra

Cumpre aos nossos concidadãos e quantos vivem no Brasil, sob o imperio das nossas leis, respeitar a pessoa e os bens dos alemães porque o governo punirá severamente aqueles que atentarem contra a defesa nacional. Nenhum brasileiro deixará de cumprir o seu dever alistando-se nas linhas de Tiro e reservas navares, trabalhando pela produção dos campos, velando contra a espionagem e estando alerta aos apelos da nação.

WENCESLAU BRAZ
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ficando seriamente damnificados três fardos de mercadorias.

Os empregados da Great Western cruzaram os braços em face do desastro e, não fosse a consideração de um marinheiro da Alfândega, João Campos, que, sem nenhum outro auxílio, se encarregou do salvamento das mercadorias e extinção do incêndio, certamente o fogo se comunicaria aos outros navios, tornando o incidente os mais desastrosos.

O expediente alfandegário até dia 20 do corrente mês foi o seguinte:

Petição de Arsenio Bezerra, reque

rendo baixa de termo de responsabi

lidade que assinou com o diretor

do porto de Pernambuco, o qual responderá.

Ident. de J. M. Matath, C. requerer

o certificado do teor do despacho,

n.º 548 de 18 de setembro - Certifi-

que.

Ident. de F. H. Vergara & C.º, re-

querendo o mesmo do despacho, n.º

548 de 18 de setembro - Certificou-

que.

Ident. de Araújo Becker, reque

rindo a entrega dos volumes vin-

dos no vapor Zedler, entrado em

18 de corrente, constantes das vias

de inclusa, mediante termo de respon-

sabilidade que assinou com o diretor

do porto de Pernambuco, o qual responderá.

Ident. de Nicanor, C. requerer-

ndo o certificado do teor do despa-

cho n.º 548 de 18 de outubro - Certifi-

que.

Como noticiámos funcionou hon-

samente a administração do sr. co-

ordenador Elias Souto, delegado fiscal,

a prensa hidráulica sequestrada pelo

governo federal à firma alemã Krönig-

& C. Todos os mecanismos

estavam em perfeito estado, tendo

os trabalhos decorrido com a me-

nor regularidade.

Ident. "Moca" - requeira e pro-

videndo - F. H. Vergara & C.º

CINEMA-THEATRO MORETTO: - Na telha desta casa de diversões será exhibido hoje, um filme de muita atração: "A Batalha de Somme", que de certo atrairá a atenção angular dos seus frequentadores.

No cinema Edison será focada a fita em 5 partes - "O Calvário" um assassinato de muito sucesso.

CINEMA-THEATRO RIO BRANCO - Funcionamento hoje o Rio Branco com o seguinte programa: "Caimos", (Suecia) tirado do natural, "O piloto das minas submarinas" magnifical ensenado da fabrica Svenska e trabalhado pelas excellentes artistas Luis Dech e Nicôlaus C. C.

Chama a atenção das pessoas leitoras para este filme de modo muito interessante e instrutivo, encorajando uma bela passagem histórica.

Completar o programma a fits Alcides, o Jumieiro, em duas partes cena comica de Keystone.

Mães, mandao a pharmacia comprar a "Lombriquera", que tão infalível é para a expulsão dos vermes.

NOTICIARIO

A banda de musica da Força Policial realizou hontem, na Praça Venâncio Neiva, a retrata das quintafeiras.

O morimento da Polyleonina Infantil ate hontem foi o seguinte: Exmo. Dr. O. L. Guedes Pereira, de 46 anos, falecido em tratamento 546. Visitaram o estabelecimento os drs. Guedes Pereira e Joaquim Lima.

O sr. Humberto Athayde, inventor do original instrumento que denominou "Círculo Ídolo", faz inscrição hoje, na seção competente desta folha um anúncio a respeito, para o qual chamamos a atenção dos nossos leitores.

Aquele estimável cavalheiro tem tido optima acolhida em nossa sociedade, onde ha introduzido muitos dasqueulos instrumentos, que permitem mesmo nos leigos executarem com desempenho, peças escolhidas de clássicos e contemporaneos.

S. s. que se encontra hospedado no Hotel Globo à disposição dos interessados, deus-hontem, à noite, o prazer de sua visita.

Hontem, o sr. dr. Alfredo Monteiro, inspector geral das farmácias do Estado determinou fechar de pleno durante a noite de 21 para 22 o comércio a "Pharmacia dos Poetres", sita à rua Barão do Triunfo, desta capital.

As famílias residentes nas imediações da Lagôa e da Estrada dos Mauás reclamam provisões, por nosso intermédio, das autoridades policiais para acabar com um sport extravagante actualmente em praia naquelas logares.

Assim é que varios garotos se entram, costumemente, à prática de tiros no arvo, pondo muitas vezes em constante perigo a vida dos moradores da rua da Lagôa.

O sr. dr. director geral da Instrução Pública e da Escola Normal, recebeu, de vez, de frequentes telefonemas de tristeza, de parte de pais, de professores, estudantes e de amigos, que se encantaram com as suas palestras e conferências, e que teve de hospitalizar os filhos de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de S. João do Rio Peixe, de Santa Luzia do Sabugó, e da cidade de Pombal e daquela mista da povoação de Pedra Lavrada.

Já tendo sido votado o orçamento da receita e despesa do futuro exercício, o Conselho poderá decidir a prorrogação do prazo, constante do decreto, para a constituição das seguintes cedulas públicas do Estado: do exmo. masnistro das vilas de

Seção Livre**"Cithara Ideal"**

Instrumento que qualquer pessoa executa sem saber musical.

Uma cithara acompanhando 12 peças modernas sendo valas e polkas masurkas, fados, etc. custa apenas 30\$ em elegante caixa.

E' o melhor presente para as festas e grande distração às praia balneárias! Preço de reclamo!

VENDE-SE, nessa cidade, a ladeira de S. Francisco, n.º 7, um bonito sítio contendo arvores frutíferas, bem construída casa de vivenda e terreno para plantação. Trata-se no alludido sítio.

(4-16)

Empresa Telephonica

Os proprietários desta empresa avisam nos srs. assinatários em abrigo, que estão resolvidos a suspenderem as assinaturas d'aquelas que não quiserem pagar por adesamento.

Parahyba, 1.º de dezembro de 1917.

Sé & Comp.

(16-30)

Leite condensado.**"MOÇA"**

Ponta grande! Simples e sabor. Vende-se mundo intimo.

Colégio Diocesano "Pio X"

Retirando-me para o interior do Estado, onde me aminorarei até principios de fevereiro, deixei encarregados dos negócios do Colégio "Pio X", o revm. padre Nicodemus Neves, que pode ser procurado, todos os dias úteis, na redação da "Imprensa", no Palácio do Carmo.

Conego João MILANEZ.

(15-15)

Ao comércio e ao público

Tendo de retirar-me temporariamente para Belém (Pará), comunico ao público e especialmente ao comércio dessa praça, que deixei como encarregado de todos os meus negócios, meu sócio, sr. Benjamin Grindberg.

Outro sim declaro nada dever a pessoa alguma e quanto portavera se julgar meu credor, queira apresentar suas contas até o dia 20 do corrente.

Parahyba, 8 de dezembro de 1917.

A. Ribimik.

(7-7-P)

Pharmacia á venda

Vende-se uma pharmacia minuta acreditada. A* tratar com Ferreira da Silva - Rua Venâncio Neiva n.º 17

Itabayanna

(7-30)

Compram-se

Caixas de kerosene com duas latas vasistas e em bom estado.

Preço por unidade

Mais de 10 caixas	18500
> 20	18000
> 30	17300
> 40	18800
> 50	22000

Pagamento à vista na casa MOREIRA, LIMA & C. (15-30)

ALFREDO MONTEIRO

Interno de medicina do Hospital Central de Exercito, existente no Hospital Nacional de Admnistrados, achando-se nessa capital da consuls na PHARMACIA DOS PORES 2 as 3 de tarde e de 3 as 5 ns PHARMACIA RABELLO.

Especialista em syphilis, moléstias de pele e vias respiratórias. Tratamento radical pela soro-terapia.

Clinica dentaria

DO

Cirurgião dentista

Floripes Pessôa Cavalcante Avisa aos seus amigos e clientes ter começado seu trabalho profissionais 3 rua Direita, 23.

Quarta, quinta, sexta-feira e sábado. Das 8 as 3 da tarde e à noite sob aviso.

SÉBO

A Sabearia Parahybana paga 22000 por kilo de sêbo farcetido de bôs quais.

Parahyba, 11 de dezembro de 1917. (9-10)

CLINICA MEDICA**Dr. Silvino Nobrega**

ADJUNTO DA SANTA CASA

Medico de especialidade, no tratamento de miasmas, catarras, do fígado e dos intestinos.

Consultório Pharmacia Londres, de 2 a 4 horas da tarde. Consultas gratuitas nos pobres - Chamado para qualquer parte.

Endereço: Rua Nova, 8.

Bordado: Rua Nova, 8.

CASA MATRIZ:

Rua Barão da Passagem, n. 136.

Caixa Postal — 66

End. Tel.: Balva

PARAHYBA

RIBEIRO, WILCOX & C.

Representações, Comissões & Consignações.

AGENTES DE VAPORES**AGÊNCIA DA COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA****SUB-AGÊNCIA DO LLOYD INGLEZ**

Agents da Linha de Vapores do Antonio d' Albuquerque, da Belém; da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "A Anglo Sul Americana"; da Companhia de Seguros de Vida "A Sul America"; da The Pan-American Trading Company, de New-York e de outras importantes firmas nacionais e estrangeiras.

Companhia Nacional de Navegação Costeira**Vapores esperados**

O PAQUETE ITABERAIA procedente de Natal e Macau deverá sair no dia 20 em Cabedelo, zarparendo no mesmo dia para Porto Allegre e escala.

Passagens e conhecimentos receber-se-ão até às 14 horas da véspera da chegada dos vapores. Para informações mais minuciosas dirigir-se

João Pedro Ribeiro
AGENTE.
Rua Barão da Passagem, 136

EMPREZA TRACÇÃO, LUZ E FORÇA.

Para conhecimento do público, à Empreza da a seguir os preços de consumo de luz a taxa-fixa e por lampada, e os preços para instalações, de conformidade com a tabella aprovado pelo Governo do Estado: como também os preços para vendas de lampadas e fornecimento de energia.

CONSUMO DE LUZ PARA LAMPADAS INCANDESCENTES A TAXA-FIXA

1 lampada de	10 velas	30000
1 "	16 "	48000
Mais de 3 lampadas "	16 "	38500
1 lampada "	25 "	68000
Mais de 3 lampadas "	25 "	58500
1 lampada "	32 "	38000
Mais de 3 lampadas "	32 "	78000
1 lampada "	50 "	128000
Mais de 2 lampadas "	50 "	118000
1 lampada "	100 "	205000
1 "	250 "	305000
1 "	400 "	378000

PREÇOS PARA INSTALAÇÕES

1 lampada instalada até 50 velas	205000
2 lampadas instaladas, até 50 velas, cada	185000
Mais de 3, idem, idem	155000
lampada de 10 velas	28500
" 16 " a 32 "	48000
" 50 "	58000
" 100 "	98000
" 200 "	148000
" 400 "	248000

As instalações de mais de 50 velas pagará o excesso, conforme o preço das lampadas.

Assentamento de medidor

88000

PREÇOS PARA VENDAS DE LAMPADAS

NOTA—Sem garantir o consumo mensal

TABELLA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA

Motores de 1 a 5 HP	\$500
" 6 a 10 HP.	\$400
" 11 a 20 HP.	\$300
" 21 a 40 HP.	\$250
" 41 em diante	\$200

AVISO—Para maior facilidade, a Empresa resolve continuar as instalações gratuitas, tendo o consumidor apenas de garantir o consumo de luz por três meses, ficando as lampadas e abat-jours por conta do mesmo.

Todo consumidor que tiver necessidade de ausentarse do predio onde residir, deverá comunicar ao escritório desta empresa afim de ser desligada a luz de sua residência, sob pena de correr o consumo por sua conta.

O Gerente—C. DA GAMA LOBO

CASA POPULAR

DE

L. DONIZETTI & IRMÃOS

Rua da República 51—PARAHYBA

Sob a gerencia de L. MENEZES

Estabelecimento de fazendas, miudezas, roupas e chapéos.

Especialidade em phantasias, gorgorinas, voltes lisos e estampados, cretones, chitas, fustões, zephires e outros tecidos.

A modicidade de seus preços está ao alcance de todos.

Atenção: Visitem a Casa Popular e procurem ver o novo sortimento.

CASA FILIAL:

Rua Duque de Caxias, 58, 1º andar.

Edif. Post. — 316

End. Tel.: Triunfo

PERNAMBUCO**AGENTES DE VAPORES****AGÊNCIA DA COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA****SUB-AGÊNCIA DO LLOYD INGLEZ****CINEMA - THEATRO RIO BRANCO**

HOJE Sexta-feira, 21 de Dezembro de 1917. HOJE

Duas sessões começando às 6 1/2 horas

1. — CALMAR. (Suécia) — Belíssimo film natural. Da fabrica Nordisk. 200 mts.

2, 3, 4, e 5.

O PILOTO DAS MINAS SUBMARINAS

Sensacional drama marítimo, editado pela conceituada fabrica Svenska Biografteatern.

Extra-Programma: ALCIDES, o funileiro. — Scena comica em 2 partes. Keystone.

Preços: 1.ª classe \$500 réis, crianças 300 réis, 2.ª classe 300 réis.

CINEMA POPUGAR

Duas sessões começando às 6 1/2 horas

A Jungla ou nos matadouros de Chicago - Sensacional drama social em 5 partes

6. — A MENSAGEM PERDIDA. — drama — SELIG — 500 metros

Preços: 1.ª classe \$300. 2.ª classe \$200, crianças \$100

PHOSPHOROS



A VENDA EM TODA PARTE PAU CERA

RELOGIOS**"OMEGA"**

Têm conquistado FAMA MUNDIAL por serem delicados e delicados, não definhando os bolsos do collete, sendo, ao mesmo tempo, PREFERIDOS como os

MELHORES REGULADORES

Com a insignificante quantia de 35000 cada pessoa está habilitada a possuir um RELOGIO DE OURO DE LEI nos Clubes de Mortadela, dos srs. NAVARRO & Ca. — Inscrevam-se na referido Club, na rua Maciel Pinheiro n. 33 ou Dr. Gama e Melo n. 25.

Farahyba do Norte. FONTE

CASA PAULISTA**ALBERTO LUNDGREEN**

Ind. Tel.: PAULISTA — Rua Maciel Pinheiro, 18 — PARAHYBA

ESPECIALIDADES!

Algodão-sinhos, Brins, Cassas e Cambraias.

Cretones, Chitas, Gurgurões, Crepes, Fulards, Percalões Riscados.

* * * * * Percales, Linões, Voiles e Zephires.

Fazendas, roupas e toalhas.

Mussellinas, Oxfords,

Fantasias e Fustões,

Percalões Riscados.

* * * * *

ATTENÇÃO!

Mercadoria paga na casa do comprador, sem despesas de transporte!!! — Envia-se "Mostrario Completo", sem compromisso de compra e despesas de remessa!!!

PROCUREM VER O NOVO SORTIMENTO

ULTIMAS CREAÇÕES EM PADRONAGENS

A casa retalhista de maior sortimento da Praça.